



Estado do Pará  
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 1.787 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 1.154.413,52 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.301.0001.1.030	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 63.840,40
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	R\$ 89.600,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 492.785,00
07.01.10.301.0001.2.324	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 300.000,00
07.01.10.302.0001.2.276	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	R\$ 14.464,12
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	R\$ 46.580,00
07.01.10.302.0001.2.323	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 6.000,00
07.01.10.302.0001.2.331	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 120.000,00
07.01.10.302.0001.2.331	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 11.144,00
07.01.10.304.0001.2.321	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 2.000,00

07.01.10.305.0001.2.318	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.154.413,52</b>				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

<b>Código</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	R\$ 78.304,52
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001002	R\$ 5.000,00
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15001002	R\$ 5.331,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 1.700,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15001002	R\$ 89.600,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 316.000,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 5.000,00
07.01.10.302.0001.2.331	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 1.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 623.929,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 11.000,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 17.549,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 1.154.413,52</b>				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de março de 2024.

**Daniel Barbosa Santos**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**